



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI Nº 05/2024

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que objetiva reajustar a remuneração dos conselheiros tutelares.

Consta que a proposição foi encaminhada ao Poder Legislativo sem o impacto orçamentário, que é exigência constitucional.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela continuidade da tramitação, sob o argumento de que o impacto poderia ser encaminhado até a votação do projeto.

ANÁLISE E VOTO

De acordo com o Regimento Interno, incumbe à Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária.

Verifico que até o presente momento o impacto orçamentário não foi encaminhado pelo Prefeito.

Diante disso, considerando a competência desta Comissão, fica prejudicada a análise da matéria.

Desta forma, opino pelo encaminhamento da proposição à Comissão de Políticas Gerais, com a ressalva de que não foi possível a verificação do impacto orçamentário da matéria.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2024.

Amadeus Penga
Relator

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 319/2024
Data 01/04/2024
às 10 horas 21 minutos
Serviço